



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES, NA ÁREA DE ARQUITETURA, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DE PLANEAMENTO, INTEGRADA NO SETOR DE PLANEAMENTO, DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO

ATA N.º 2 DA REUNIÃO DO JÚRI

- PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS -

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade – Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo (como Presidente do Júri), Pedro Miguel Guerra Boiça Faria Pires - Dirigente do Setor de Planeamento e José Luís Carneiro Cirilo – Técnico Superior na área de Psicologia (ambos como vogais), os quais constituem o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 14007/2023, datado de 19/06/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 142, de 24/07/2023 e na Bolsa de Emprego Público sob o código de Oferta: OE202307/0803.

A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:

Proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão, de acordo com o previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O Júri assinala que o prazo de 15 dias úteis, para apresentação de candidaturas, decorreu de 25 de julho a 14 de agosto de 2023.

Passando à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal, o júri deliberou o seguinte:

Nome do Candidato	Admitido/Excluído	Vínculo de Emprego Público
Herberto Gil Moutinho Gamito	Admitido	-----
Joana Rico Bahuto	Excluída a)	CTI
Maria da Graça Garcia Moreira Pires	Excluída a)	-----
Marta Barroja da Custódia	Excluída a)	-----
Patrícia Alexandra Claudina dos Santos	Admitida	-----
Rita Lopes Vairinhos dos Santos	Admitida	CTI

Sendo:

- a) Candidata excluída por não possuir título profissional válido para o exercício da profissão de Arquiteto, nomeadamente a inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional, conforme exigido no ponto n.º 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado no sítio da Internet do Município de Grândola (www.cm-grandola.pt), e indicado nos requisitos de admissão publicados na Bolsa de Emprego Público (OE202307/0803);

CTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Foi deliberado promover a audiência dos interessados, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que os candidatos dispõem de 10 dias úteis para dizer por escrito o que se lhes oferecer.

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

O Júri

A Presidente



Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade

O 1.º Vogal



Pedro Miguel Guerra Boiça Faria Pires

O 2.º Vogal



José Luis Carneiro Cirilo